

**PRES-496/2017**

**1**

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017.

Ao

Grupo em Defesa dos Participantes da Petros – GDPAPE

A/C. Sr. Rogério José Pereira Derbly

Assunto: Resposta à Carta da GDPAPE

Prezado Senhor,

Mais uma vez, esclarecemos que o plano de equacionamento do PPSP, ao qual o senhor se refere em sua correspondência, foi aprovado, no último dia 12/9/2017, pelo Conselho Deliberativo da Fundação Petrobras de Seguridade Social, instância máxima de governança da Fundação, conforme estabelece o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Cabe ressaltar, ainda, que as questões citadas pelo senhor na referida correspondência foram abordadas em outras demandas por parte da GDPAPE e também foram objeto de resposta da Petros.

Atenciosamente,



Walter Mendes de Oliveira Filho

Presidente

